



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2027/2025

De 01 de dezembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade a autorização da Lei Municipal nº 1518/2024 de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA :-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2025 - Lei Municipal nº 1518/2024, de 10 de dezembro de 2024, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	<u>20.000,00</u>
(0030) 33.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
(0033) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>20.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0132) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>15.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0209) 33.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
08.244.0003.2.057	CENTRO DE REF. E ASSIST. SOCIAL - CRAS	<u>20.000,00</u>
500.018	FNAS Proteção Social Básica.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(0231) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
(0233) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00

08.244.0003.2.074 SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS 24.000,00

500.018	FNAS Proteção Social Básica.	
(0238) 33.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
(0394) 33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00

02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	

27.695.0018.2.036 MAN. DA DIVISÃO DE TURISMO 20.000,00

110.000	Geral	
(0287) 33.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00

Total 119.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>20.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0045) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	<u>20.000,00</u>
212.000	Educação Infantil-Creche	
(0060) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
12.365.0009.2.066	PRÉ-ESCOLA	<u>20.000,00</u>
213.000	Educação Infantil-Pré-Escola	
(0073) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.057	CENTRO DE REF. E ASSIST. SOCIAL - CRAS	<u>35.000,00</u>
500.018	FNAS Proteção Social Basica.	
(0227) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
510.000	Assistência Social Geral.	
(0226) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	15.000,00
08.244.0003.2.074	SERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS	<u>24.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



500.018	FNAS Proteção Social Básica.	
(0237) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	24.000,00
Total		119.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de dezembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças